

A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR ACOLHEDOR PARA JOVENS HOMOSSEXUAIS: INTERFACES ENTRE LEGISLAÇÃO, PARÂMETROS CURRICULARES E RESISTÊNCIAS CONSERVADORAS.

SILVA FILHO, Álvaro Costa¹

RESUMO

Este artigo apresenta uma revisão de literatura assistemática e análise documental sobre a construção de ambientes escolares acolhedores para jovens homossexuais no município de São Paulo. A investigação articula o arcabouço jurídico vigente — incluindo as Leis Municipais nº 17.301/2020 e nº 10.948/2001, e a interpretação do STF sobre a Lei Federal nº 7.716/1989 — aos programas de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação (SME-SP). O estudo identifica um descompasso entre as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a realidade escolar, ainda marcada por uma visão biologicista e higienista da sexualidade. Além disso, analisa-se como as resistências neoconservadoras e o discurso da "ideologia de gênero" operam como mecanismos de controle social e deslegitimação da autonomia pedagógica. Conclui-se que a promoção de uma educação democrática e plural exige o enfrentamento de barreiras institucionais e o fortalecimento de práticas dialógicas que garantam a dignidade e os direitos da comunidade LGBTQIAPN+.

Palavras-chave: ambiente escolar; diversidade sexual; legislação educacional; formação docente; conservadorismo.

ABSTRACT

This article presents an unsystematic literature review and documentary analysis concerning the creation of inclusive school environments for homosexual youth in the city of São Paulo. The research interconnects the current legal framework—including Municipal Laws No. 17.301/2020 and No. 10.948/2001, and the Supreme Court's interpretation of Federal Law No. 7.716/1989—with continuing education programs provided by the Municipal Education Department (SME-SP). The study identifies a gap between the National Curricular Parameters (PCNs) and school reality, which remains anchored in a biologicist and hygienist perspective of sexuality. Furthermore, it analyzes how neo-conservative resistance and the "gender ideology" discourse act as mechanisms of social control and delegitimization of pedagogical autonomy. The study concludes that fostering a democratic and pluralistic education requires addressing institutional barriers and strengthening dialogical practices to ensure the dignity and rights of the LGBTQIAPN+ community.

Keywords: school environment; sexual diversity; educational legislation; teacher training; conservatism.

INTRODUÇÃO

A realização de uma revisão literária assistemática acerca das legislações municipais do município de São Paulo que versam sobre a temática central desta

¹ <http://lattes.cnpq.br/2267432293641269>

dissertação revela-se simultaneamente uma experiência instigante e desafiadora. Tal complexidade decorre da escassez de documentos específicos e da concisão das informações neles registradas. Ainda assim, esses registros normativos permitem conexões com produções de outras esferas institucionais e com um conjunto diversificado de obras acadêmicas, assinadas por autores de reconhecida relevância, os quais oferecem análises mais aprofundadas sobre o tema em questão.

Grant e Booth (2009) definem a revisão de literatura como um termo genérico, que compreende todos os trabalhos publicados que oferecem um exame da literatura abrangendo assuntos específicos. Provável encontrar diversos artigos de revisão de literatura que apresentam diferentes abordagens para as diferentes etapas do desenvolvimento desses trabalhos. A diversidade em questão configura-se como um desafio significativo para os pesquisadores envolvidos, na medida em que demanda a identificação de respostas que dialoguem de forma coerente com a pergunta-problema formulada, estejam alinhadas à linha de pesquisa adotada e, igualmente, estejam em consonância com os objetivos do Programa de Pós-Graduação ao qual este trabalho se vincula.

A inclusão e o respeito à diversidade são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No ambiente escolar, a orientação sexual e a identidade de gênero devem ser abordadas com sensibilidade e responsabilidade, garantindo a proteção e a cidadania de todos os alunos, independentemente de sua identidade ou expressão de gênero.

No município de São Paulo, legislações como a Lei Nº 17.301/2020 e a Lei Nº 10.948/2001 vedam qualquer forma de discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero, estabelecendo penalidades para aqueles que descumprirem essas normas. Essas leis asseguram que o ambiente escolar seja um espaço seguro para estudantes LGBTQIA+, protegendo-os contra qualquer forma de preconceito e exclusão. Embora não se restrinjam ao ambiente escolar, tais legislações estendem-se a todos os espaços públicos, estabelecendo sanções para quaisquer formas de discriminação dirigidas a pessoas homossexuais, bissexuais, travestis ou transexuais no âmbito do município. Essas normas representam um importante instrumento jurídico de proteção à dignidade e aos direitos dessas populações, promovendo o respeito à diversidade em distintos contextos sociais. A referida norma, anteriormente apresentada sob a forma de Projeto de Lei pelos então vereadores Reis (PT) e Sâmia Bonfim (PSOL), remete diretamente ao disposto no Artigo 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São



Paulo: a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna. Lei Nº 0/1990.

Adicionalmente, o Programa *Respeito Tem Nome*, instituído por meio da Portaria nº 037/2021, tem como finalidade promover a cidadania de pessoas trans, especialmente por meio da viabilização da retificação de nome e gênero em documentos oficiais. Tal iniciativa reafirma a centralidade do reconhecimento da identidade de gênero como um direito fundamental, contribuindo para assegurar que estudantes trans tenham sua identidade nominal respeitada no contexto escolar.

A partir do reconhecimento jurídico da articulação entre as esferas municipal e estadual, direciona-se, neste momento, a análise para o âmbito federal, com destaque para a Lei nº 7.716/1989. Tal norma, originalmente voltada à tipificação dos crimes resultantes de discriminação por raça ou cor, foi interpretada pelo Supremo Tribunal Federal como aplicável também aos casos de LGBTfobia. Essa equiparação decorre da compreensão de que a omissão legislativa específica em relação à proteção das populações LGBTQIAPN+ configura uma violação aos preceitos constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana, tornando necessária a utilização do referido dispositivo legal como mecanismo de combate às práticas discriminatórias dirigidas a esse grupo social minoritário.

No contexto da administração educacional municipal, eixo central da presente dissertação, propõe-se uma análise aprofundada dos programas de formação continuada implementados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP). Essas iniciativas visam à qualificação dos profissionais do magistério atuantes no Ensino Fundamental da Rede Municipal, com vistas à incorporação de temas transversais nas práticas pedagógicas, destacando-se, entre eles, a temática da orientação sexual. A proposta formativa alinha-se aos preceitos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e aos fundamentos de uma educação integral, inclusiva e promotora de direitos:

Os PCNs (...) apresentam como maior inovação a inclusão de temas que visam a resgatar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, o cuidado de si e dos outros, a participação ativa na sociedade e a coresponsabilidade pela vida social. O documento adota como eixo norteador o desenvolvimento de capacidades de alunas e alunos, processo esse em que os conteúdos curriculares devem atuar como meios para aquisição e desenvolvimento dessas capacidades, e não como fins em si mesmos. Não se trata de negar a importância do acesso ao conhecimento socialmente acumulado pela humanidade, mas sim de



incluir na pauta educacional temas relacionados diretamente ao exercício da cidadania (Vianna; Unbehaum, 2004, p.96).

As autoras ressaltam, de maneira objetiva, a importância de que os currículos escolares sejam estruturados com base em diretrizes que promovam a igualdade social, incentivem a participação ativa na sociedade e sirvam como referência para o desenvolvimento integral de educandos e educandas. Nesse sentido, defendem a inclusão, nos conteúdos curriculares, de temáticas que se relacionem diretamente com o exercício da cidadania.

A seguir, serão analisados programas de formação continuada destinados ao corpo docente, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), com o intuito de compreender não apenas seus propósitos declarados, mas também sua efetiva contribuição para o atendimento às demandas da comunidade LGBTQIAPN+. Além disso, será investigado em que medida tais iniciativas formativas estão alinhadas às diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), particularmente no que se refere à abordagem de temas transversais e à promoção de uma educação comprometida com os princípios da equidade, da diversidade e da cidadania. Entre eles, destacam-se:

- **A Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Diversidade (2021)** – Formação para professores e profissionais da educação sobre gênero, sexualidade e diversidade, com foco na equidade de gênero.
- **Vale Sonhar – Uma Estratégia de Prevenção à Gravidez na Adolescência (2021)** – Proposta de formação para educadores sobre sexualidade na adolescência e prevenção da gravidez precoce.
- **Questões de Gênero e Diversidade na Escola – Estudo e Reflexões Iniciais (2021)** – Capacitação sobre questões de gênero e diversidade, promovendo reflexões e combate ao preconceito no ambiente escolar.
- **Relações de Gênero no Currículo e no Cotidiano da Educação Infantil (2022)** – Formação para coordenadores e gestores escolares sobre equidade de gênero na infância e práticas inclusivas.
- **Educação para a Equidade de Gênero e Respeito à Diversidade (2022)** – Formação de educadores para sensibilização e estudos sobre gênero, diversidade e inclusão no currículo escolar.

- **Educação para as Relações Étnico-Raciais e Diversidade (2023)** – Capacitação para combate ao racismo e outras formas de discriminação, promovendo inclusão e direitos humanos.
- **Educação para as Relações de Gênero, Sexualidade e Diversidade no Ensino Fundamental e Médio (2024)** – Formação para profissionais da educação sobre identidade de gênero e inclusão na escola, com foco em combate à violência e preconceitos.

Todas as propostas de formação acima citadas foram desenvolvidas pelo Núcleo Técnico de Formação da Coordenadoria Pedagógica (COPED/NTF), por meio de uma abordagem híbrida, que contempla tanto atividades presenciais quanto recursos on-line. Cada curso possui, em média, duração de 40 minutos. As informações utilizadas para a elaboração deste levantamento foram extraídas do Acervo Digital da Prefeitura do Município de São Paulo.

Contudo, a preocupação contemporânea com a orientação sexual no contexto escolar está historicamente vinculada à gravidez na adolescência e à epidemia de AIDS, que emergiu no Brasil durante a década de 1980. A revisão bibliográfica conduzida por Regina C. P. da Silva e Jorge Megid Neto (2006) revela que grande parte da produção acadêmica voltada à formação de educadores para a temática da orientação sexual permanece ancorada na abordagem de doenças sexualmente transmissíveis, com ênfase na prevenção da AIDS. Predomina, nesse cenário, um discurso pautado no medo e na patologização, com orientação marcadamente biologicista e higienista, em específico nas disciplinas de Ciências e Biologia, quando o conteúdo da aula está direcionado ao sistema reprodutivo.

Conforme observam os autores, existem relatos de condutas que indicam a dificuldade dos docentes em lidar com a sexualidade infantil, além de resistências relacionadas à homossexualidade e às discussões sobre relações de gênero. Esses profissionais tendem a tratar a educação sexual de maneira desigual entre os sexos, perpetuando estereótipos e desigualdades. Nesse contexto, a concepção de sexualidade predominante nas práticas escolares, associada ao tratamento da gravidez precoce e das doenças sexualmente transmissíveis, reforçada por um discurso centrado na responsabilização individual, compromete a construção de um espaço dialógico, crítico, plural e inovador voltado às crianças e adolescentes Louro (2004).

Observa-se, por outro lado, que a abordagem da orientação sexual no ambiente escolar não deve se pautar na transmissão de respostas prontas ou definitivas. Ao contrário, deve assumir um caráter dialógico e problematizador, promovendo reflexões conjuntas com os estudantes e inserindo a sexualidade no âmbito mais amplo do projeto de vida de cada indivíduo. Essa perspectiva é favorecida pela utilização de metodologias ativas, como dinâmicas de grupo, jogos e dramatizações, que podem ser incorporadas a distintos contextos de aprendizagem, independentemente de sua vinculação direta a disciplinas tradicionalmente associadas à Biologia.

Evidencia-se que as dificuldades enfrentadas pelos profissionais da educação, no que se refere à abordagem da orientação sexual no contexto escolar, podem ser atribuídas a múltiplos fatores. Entre eles, destacam-se aspectos de ordem pessoal, lacunas na formação continuada e insuficiências de natureza institucional, frequentemente relacionadas à fragilidade das políticas públicas voltadas à consolidação dessa temática nas práticas pedagógicas.

Quando se fala sobre o despreparo dos educadores que repercute em posturas discriminatórias e carentes de reflexão crítica, as quais acabam por reforçar a reprodução de valores normativos, mitos e crenças que restringem a construção de uma educação emancipadora e plural no campo da sexualidade. É comum averiguar as concepções neoconservadoras produzidas por grupos extremistas, em que a responsabilidade integral pelo bem-estar e pela formação moral dos indivíduos recai exclusivamente sobre a instituição familiar. Considera-se, ainda, que essa formação adequada deve estar vinculada a uma vivência religiosa e a um compromisso ativo com a comunidade de pertença.

No contraponto aos posicionamentos desses grupos, destaca-se a crítica à noção de “ideologia de gênero”, frequentemente construída por eles como uma ameaça difusa e desprovida de fundamentação empírica. Nesse contexto, Fernando Penna (2015) apresenta contribuições significativas ao debate ao evidenciar os mecanismos discursivos utilizados por tais movimentos para deslegitimar propostas educativas pautadas na diversidade e na promoção dos direitos humanos. O autor ressalta que a formulação dessa pauta opera como um recurso retórico voltado à mobilização de setores conservadores da sociedade, obscurecendo discussões relevantes acerca de gênero, sexualidade e identidade no ambiente escolar.



Não existem defensores da “ideologia de gênero”. Existem educadores que não se negam a discutir a complexa realidade dos alunos, que é permeada também pelas relações de gênero. Os professores, as escolas e referenciais teóricos importantes para os campos educacionais são atacados não através da argumentação racional, mas de representações no qual aparecem como monstros ou vampiros que abusam e corrompem crianças inocentes, tentando transformá-los em militantes ou degenerados sexuais que só pensam em sexo (Penna, 2015).

A partir da citação de Fernando Penna (2015), é possível estabelecer um diálogo crítico com sua análise ao reconhecer que o discurso da chamada "ideologia de gênero" não se sustenta em fundamentos empíricos ou pedagógicos, mas sim em construções simbólicas que visam instaurar medo e deslegitimar práticas educativas voltadas à diversidade e à inclusão. Ao afirmar que educadores são transformados em figuras monstruosas, Penna revela o caráter moralizante e sensacionalista dessas acusações, que não apenas distorcem o papel da escola, mas também inviabilizam o debate democrático sobre relações de gênero e sexualidade no ambiente escolar. Assim, seu argumento nos convida a pensar a educação como espaço de enfrentamento ao preconceito, em que a escuta das experiências dos estudantes e a valorização da pluralidade possam, de fato, contribuir para a formação cidadã.

Vianna e Lowenkron (2017) têm se dedicado a analisar como o Estado e seus agentes produzem e regulam discursos sobre gênero e sexualidade, muitas vezes atravessados por moralidades conservadoras que operam tanto no campo jurídico quanto no educacional. Em seus estudos, elas evidenciam como essas moralidades se materializam em práticas institucionais que classificam, hierarquizam e controlam corpos e subjetividades, especialmente os que fogem às normas heterocisnormativas. Assim como Penna denuncia a construção de figuras monstruosas para deslegitimar educadores comprometidos com a diversidade, Vianna e Lowenkron mostram como o Estado pode atuar como agente de reprodução de desigualdades, ao invés de promotor de direitos.

Ao relacionar essas perspectivas, torna-se possível compreender que a retórica da “ideologia de gênero” não apenas distorce o papel da escola, mas também reforça dispositivos de controle social que silenciam experiências dissidentes e inviabilizam uma educação verdadeiramente democrática. A crítica dos autores converge para a necessidade de uma abordagem que reconheça a pluralidade dos sujeitos e promova o debate ético e político sobre os direitos sexuais e reprodutivos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS



GRANT, M. J.; BOOTH, A. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. **Health information and libraries journal**, v. 26, n. 2, p. 91–108, jun. 2009. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19490148>. Acesso em: 28 ago. 2025.

Lei Federal 7.716/1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm Acesso em: 24 jun. 2025

Lei Municipal 10.948/2001. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/participacao_parceria/coordenadorias/cads/arquivos/legislacao/lei_10948.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025

Lei Municipal 17.301/2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17301-de-24-de-janeiro-de-2020>. Acesso em: 24 jun. 2025

Lei Orgânica do Município 0/1990. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>. Acesso em: 24 jun. 2025

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2004.

PENNA, Fernando. **O ódio aos professores. Movimento Liberdade para educar**, 2015. Disponível em: <https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/2015/09/18/o-odio-aos-professores/>. Acesso em: 16 jun. 2025

Portaria Municipal N° 037/2021. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-direitos-humanos-e-cidadania-smdhc-37-de-18-de-junho-de-2021>. Acesso em: 24 jun. 2025

SILVA, Regina Célia Pinheiro da; MEGID NETO, Jorge. Formação de professores e educadores para abordagem da educação sexual na escola: o que mostram as pesquisas. **Ciência & Educação**, v.12, n.2, p.185-197, 2006.

VIANNA, Adriana R. B.; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, n. 49, 2017. DOI: 10.1590/18094449201700490001

VIANNA, Claudia P.; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. **Cadernos de Pesquisa**, v.34, n.121, p. 77-104, 2004.